



INSTAGRAM
 Acesse notícias da Tribuna do Norte via Instagram em @tribunadonorte



MUSEU
 As visitas de grupos escolares, acadêmicos e sociais ao Museu Câmara Cascudo começam no dia 11 de março e podem ser agendadas para grupos de 10 a 40 pessoas. Agendamento: www.mcc.ufrrn.br



Aponte a câmera e ouça a JP News Natal 93.5

FOTOS: DIVULGAÇÃO



"Inspiração"

O grupo potiguar de dança contemporânea Movidos Dança criou o projeto de vídeo e dança "Bloco dos Cão", inspirado no histórico bloco da Redinha

O impacto visual de um dos blocos mais tradicionais do carnaval natalense vai ganhar uma nova tradução em imagem e movimento. O grupo potiguar de dança contemporânea Movidos Dança criou o projeto de vídeo e dan-

ça "Bloco dos Cão", inspirado no histórico bloco da Redinha e seus personagens enlameados pelo rio Potengi. A estreia será neste domingo (23), às 18h, no canal do grupo no Youtube. O videodança ficará disponível até o dia 28 de fevereiro.

A obra alude e homenageia o Bloco dos Cão, que há mais de 60 atrai milhares de pessoas para criar suas fantasias de lama na Redinha. É uma manifestação carnavalesca orgânica (em todos os sentidos), popular e espontânea que fascina foliões de to-

dos os segmentos sociais. O bloco é considerado atualmente patrimônio imaterial e cultural dos natalenses.

Para Anderson Leão, diretor artístico do Movidos, o videodança é também uma celebração a igualdade. "O Bloco dos Cão con-

quistou seu título de patrimônio imaterial e cultural dos potiguares, mas é também uma celebração à igualdade e equidade, onde todos podem ser o que quiserem, livres de julgamentos e separações sociais", declarou.

Segundo ele, a diversidade artística e corporal do grupo Movidos Dança reafirma nessa homenagem a importância de uma arte cada vez mais diversa e plural e a sua capacidade de conscientizar sem perder de vista a alegria e descontração. "E acima de tudo, o reconhecimento de uma cultura viva e pulsante que é a marca do carnaval da Redinha", ressaltou. O Movidos traz em seu elenco bailarinos com e sem deficiência.

O Bloco dos Cão foi originalmente criado por Francisco Ribamar de Brito (Dodô de Beija), o irmão dele, Armando Ferreira de Brito (o Gago), Francisco Clemente da Silva (Chico Baé), Francisco Valdeci (Chico do Cabo), Djalma de Andrade (Uá) e José Gabriel de Góes (Zé Lambreta). Dodô faleceu no dia 07 de fevereiro passado, aos 84 anos.

O bloco foi criado em 1962. Segundo a "lenda", um grupo de amigos em meio a uma bebedeira teve a ideia de se "vestir" de lama e sair pelas principais ruas da Redinha. O entrudo foi batizado pelas próprias pessoas do bairro, que ao verem os amigos enlameados, gritavam "olha os cão!". A brincadeira virou tradição e o resto é história.

Serviço:

Lançamento dia 23 (domingo), às 18h, no canal do grupo Movidos Dança no Youtube.

Espectáculo "Sonic 3" vai agitar o Teatro Riachuelo

As aventuras do ouriço azul mais popular entre as crianças e adultos de todo o mundo acontecem no palco, neste domingo (23), às 16h



Sonic enfrenta o vilão Shadow, que ameaça trazer caos ao seu mundo

Em alta velocidade ele saiu dos games para as telas de cinema, e rapidamente também chegou aos palcos. O espetáculo "Sonic 3" vai agitar o Teatro Riachuelo neste domingo

(23), às 16h, com as aventuras do ouriço azul mais popular entre as crianças e adultos de todo o mundo. Com uma mistura de ação e humor, a produção traz à cena uma aventura cheia de emo-

ção sobre coragem e lealdade. A direção geral é de Ronyerison Rodrigues.

Na trama, Sonic enfrenta o vilão Shadow, que ameaça trazer caos ao seu mundo. Para deter esse novo ini-

migo, ele reúne seus amigos Tails e Knuckles e, surpreendentemente, busca a ajuda do Dr. Eggman. Nesse embalo, Emmy surge como uma nova aliada, trazendo habilidades

únicas para auxiliar na luta. Juntos, eles precisam unir forças para superar desafios e aprender a importância da amizade e da colaboração.

Sonic é um personagem é um dos protagonistas da série de jogos "Sonic the Hedgehog", bem como desenhos animados, quadrinhos e outras mídias feitas pela empresa Sega, da Sega Sammy Holdings, criado em substituição ao personagem Alex Kidd. O personagem foi lançado em 1998, e logo se tornou um sucesso. Sonic é notório por ser extremamente rápido, aventureiro, corajoso e extrovertido. O grande ponto forte de Sonic é sua velocidade, que chega a níveis supersônicos, podendo ultrapassar a velocidade da luz.

Serviço:

"Sonic 3". Dia 23 (domingo), às 16h, no Teatro Riachuelo. Vendas na bilheteria e no site Uhuu.com

Vila de Ponta Negra abre seu carnaval de rua

Neste domingo (23), será realizado o tradicional cortejo do Cordão Burrinha Pintadinha e o Jaraguá, a partir das 16h pelas ruas do bairro na Zona Sul



A trilha sonora da festa estará a cargo da Banda Jaraguá, Folia de Rua

O carnaval da Vila de Ponta Negra será aberto como manda o figurino da cultura popular: neste domingo (23), será realizado o tradicional cortejo do Cordão Bur-

rinha Pintadinha e o Jaraguá, a partir das 16h, pelas ruas da área. A turma vai partir do campo do Botafoço até o ponto de cultura Tapiocaria da Vó, incluindo crianças do pro-

jeto Protagonistas da Paz e membros da comunidade. No local haverá desfile de fantasias infantis, baile carnavalesco para crianças, e chuva de confeitados.

A trilha sonora estará a cargo da Banda Jaraguá, Folia de Rua, As Meninas do Abaeté (Casa do Cordel), Décio Agra, Marcus Bororó, Arapuã e Bacana. Inspirado no Boi

de Reis, o cortejo apresentará vistosas burrinhas e jaraguás, todos produzidos por renomados artistas plásticos e mestres do folclore potiguar, entre os quais Carlos Sérgio Borges, os mestres Elias Baraúna, Raul do Mamulengo e d'Mello, mestre Dedé de Caraúbas e Genildo Mateus.

Em 2025, o cordão realizou parcerias com onze outros projetos e pontos de cultura da cidade, além de artistas plásticos locais. A feira de artesanato e sabores do projeto 'Na Vila Tem' também estará presente no local para servir os quitutes e a arte realizadas pelas pessoas da região.

Serviço:

Cortejo do Cordão Burrinha Pintadinha e o Jaraguá. Dia 23 (domingo), a partir das 16h, na Vila de Ponta Negra.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025 - Processo nº 214201/2025
 O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 12 de março de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 06/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADUAL DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO QUE COMPREENDE A SEMANA SANTA 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com
 Nova Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2025.
VITOR DA SILVA OLIVEIRA
 Agente de Contratação (Pregoeiro)

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS JUSTIÇA GRATUITA: () SIM (X) NÃO PROCESSO Nº 0801588-38.2017.8.20.5124 AÇÃO EXECUCÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA EXECUTADO: ANTONIO MARIA DE LEMOS A Doutora JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pamamirim, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 0801588-38.2017.8.20.5124, proposta por EXEQUENTE: RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA contra EXECUTADO: ANTONIO MARIA DE LEMOS, tendo sido determinada a CITAÇÃO do EXECUTADO ANTONIO MARIA DE LEMOS, para que: 1) no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito, no valor de R\$ 3.650,74, com correção monetária e juros de mora e incluídas as custas da execução e honorários do advogado, os quais arbitro em 5% do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10% do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o prazo legal (art. 827, § único e 629 do novo Código de Processo Civil); 2) que, no prazo dos embargos (15 dias), reconhecendo o débito, e não tendo condições de efetuar em três dias o pagamento integral do mesmo, efetue o depósito judicial de 30% do valor em execução e requiera o pagamento do restante, inclusive custas e honorários de 10%, em até 6 meses, corrigido o débito pelo IGP-M e contados juros de mora de 1% ao mês (art. 916 do novo CPC); 3) que, tendo bens penhoráveis, indique-os, no prazo de cinco dias a contar da citação, e diga onde se encontram, sob pena de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, revertendo a multa em provelho do credor e exatível na própria execução; 4) querendo, apresentar embargos, no prazo de 15 dias, contados após o término do prazo desta Edital de citação executado aos autos e independente de garantia da instância - advertindo-lhe, desde já, que o ajuizamento de embargos manifestamente protelatórios considera-se conduta atentatória à dignidade da justiça (art. 918 do novo CPC), e que os embargos, em regra, não terão efeito suspensivo da execução (art. 919 do novo CPC). Será nomeado curador especial em caso de não oferecimento de embargos. Não contestado, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado 01 (uma) vez, no Diário da Justiça Eletrônico, e 02 (duas) vezes em jornal de ampla circulação (conforme possibilidade prevista no art. 257, parágrafo único, do CPC), sendo afixados no local de costume, contado o lapso temporal a partir da primeira publicação. Eu, Andréa Marina da Silva, Juíza de Direito, no presente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pamamirim/RN, data do sistema, 20/01/2025 11:39:24. K-21e2202

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A., CNPJ 09.334.083/0001-20, com endereço na Rua Werner Von Siemens, 111, conjunto 22, sala 73, São Paulo - SP, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA, a Licença de Operação para o Parque Eólico São Domingos IV, com 23,60 MW de potência total, no município de Caçara do Rio do Vento/RN.
Maira Zanduzzo - Responsável Legal

CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 2023-201033/TEC/AE-0079
SERRA VERDE V ENERGÉTICA S.A., CNPJ 19.917.149/0001-68, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Autorização Especial nº 2023-201033/TEC/AE-0079, com prazo de validade até 14/03/2026, em favor do Canteiro de Obras Bop Civil, localizado na zona rural do município de Bodó/RN.
Jarbas Amaro de Souza Filho - Representante Legal